



Ministério da Saúde

Fundação Oswaldo Cruz

Casa de Oswaldo Cruz

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de apostilamento ao contrato nº 12/2020 de 17/12/2020, celebrado entre a **FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ** e a empresa **RELOTEC COMÉRCIO DE RELÓGIOS LTDA. ME.**, celebram, por força do presente instrumento, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, bem como o Decreto n. 9.507, de 21 de setembro de 2018, a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 04 relógios de torre, incluindo máquina mestre e 02 relógios de parede dupla face, instalados no Centro de Recepção do Museu da Vida, 01 relógio 1\2 carrilhão, instalado no Pavilhão da Peste, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital do Pregão nº 11/2020-COC, constante no processo nº 25067.000414/2020-47, na forma as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem o presente instrumento a finalidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual em decorrência de seu aniversário, por meio da aplicação do índice IPCA do IBGE de 10,06% anexado a esse processo, para reajuste dos serviços e materiais, conforme sexta cláusula contratual, fundamentada no artigo 65, inciso II, letra “d” da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Após o reajuste acima citado, o valor anual atualizado do serviço passará de 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) para R\$ 44.244,12 (quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e doze centavos) e o valor anual atualizado do material passará de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 33.018,00 (trinta e três mil e dezoito reais), passando o valor total anual de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais) para R\$ 77.262,12 (setenta e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa orçamentária do presente Termo Aditivo correrá por conta do Elemento de Despesa 339039, PTRES 172778, Fonte 6153000000, Nota de Empenho 22022NE004 de 02/02/202 no valor de R\$ 7.295,63 (sete mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) e, a medida do descontingenciamento orçamentário, serão emitidos empenhos necessários para cobertura total das despesas.

CLÁUSULA QUARTA: DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A Contratada comprovou a sua regularidade fiscal, conforme as consultas ao SICAF, CADIN e à CCPJ, emitidos em 09/02/2022, constante do processo nº 25067.000414/2020-47.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022

Nercilene Santos da Silva Monteiro
Vice-diretora de Gestão e Desenvolvimento Institucional
Casa de Oswaldo Cruz



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE ATESTO**PROCESSO Nº 25067.000414/2020-47****TERMO DE ATESTO Nº 1466972**

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

Atesto para os devidos fins o 1º Termo de Apostilamento (1466968) anexado a esse processo, referente ao reajuste anual do Contrato 12/2020, celebrado com a Relotec Comércio de Relógios Ltda. ME, CNPJ 29.738.044/0001-030, conforme justificativa e cálculo de reajuste constantes do despacho da SEGECONP (1466942).

Nercilene Santos da Silva Monteiro

Vice-diretora de Gestão de Desenvolvimento Institucional

Casa de Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Diretora Substituta**, em 11/02/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466972** e o código CRC **EA7DA944**.

Referência: Processo nº 25067.000414/2020-47

nº 1466972

SEI



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

TERMO DE ATESTO**PROCESSO Nº 25067.000414/2020-47****TERMO DE ATESTO Nº 1466972**

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

Atesto para os devidos fins o 1º Termo de Apostilamento (1466968) anexado a esse processo, referente ao reajuste anual do Contrato 12/2020, celebrado com a Relotec Comércio de Relógios Ltda. ME, CNPJ 29.738.044/0001-030, conforme justificativa e cálculo de reajuste constantes do despacho da SEGECONP (1466942).

Nercilene Santos da Silva Monteiro

Vice-diretora de Gestão de Desenvolvimento Institucional

Casa de Oswaldo Cruz



Documento assinado eletronicamente por **NERCILENE SANTOS DA SILVA MONTEIRO, Diretora Substituta**, em 11/02/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1466972** e o código CRC **EA7DA944**.

Referência: Processo nº 25067.000414/2020-47

SEI
nº 1466972